

PORTARIA COREN-RJ nº 03/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro da Subseção de Nova Friburgo, para fiscalizações no município de Miracema, nos dias 16, 23 e 30/01/2017.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 013/2017/DEFIS, de 05/01/2017 – Requisições de diárias para a Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro, para fiscalização no município de Miracema, nos dias 16, 23 e 30/01/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 05/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro da Subseção de Nova Friburgo, para fiscalizações no município de Miracema, nos dias 16, 23 e 30/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 janeiro de 2017.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304